

Alteração do Plano de Pormenor da Quinta do Barão, em Carcavelos

Resumo da Participação Preventiva

1. O que é a Participação Preventiva?

A Participação Preventiva é uma das fases mais importantes do processo.

Com efeito, é nesta altura que os munícipes devem apresentar as suas sugestões e chamadas de atenção para o projeto que ainda se irá iniciar.

Nesta fase ainda não há relatórios de Avaliação Ambiental Estratégica, Estudos de Mobilidade ou outros. Há somente um documento com os Termos de Referência onde se descrevem os objetivos do projeto. Importa pois, nesta fase da Participação Preventiva acolher as propostas e sugestões que possam enriquecer o processo.

Perto do final, antes da aprovação formal do projeto serão apresentados todos os estudos e relatórios para que os munícipes, em sede de Discussão Pública, os possam analisar e tecer os seus comentários. Estes comentários serão analisados e, se for caso disso, introduzir alterações na proposta final.

2. Como foi divulgada?

A divulgação foi garantida da seguinte forma:

- Imposição legal:
 - Publicação em Diário da República (04-novembro-2020)
 - Publicação no Jornal I (09-novembro-2020)
 - Publicação no Jornal Público (09-novembro-2020)
 - Separata do Boletim Municipal
 - Página da Internet da Câmara Municipal de Cascais (CMC)

- Iniciativa Municipal:
 - Editais nos locais de estilo (04-novembro-2020):
 - Loja Cascais;
 - Sedes das Juntas de Freguesia;
 - Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (www.dgterritório.pt)

3. Quando decorreu a Participação Preventiva?

O período de Participação Preventiva decorreu durante 30 dias úteis, entre os dias 10 de novembro e 23 de dezembro de 2020.

4. Quantas participações houve?

○ Tipo de Participação

Pedido de Esclarecimento	1
Sugestão	1
Reclamação	38
Total	40

○ Reclamações

Associação de Moradores e Ambiental da Quinta do Barão (AMAQB)	18	Oposição Parcial.
Fórum Carcavelos	15	Oposição Total
Direção da Associação de Moradores da Quinta do Barão	1	Com 4 assinaturas
Individuais	4	Oposição Parcial e com sugestões
Total Reclamações	38	

5. Resumo das Participações

As participações apresentam reclamações e sugestões concretas embora nem sempre na zona do PPQB.

Realça-se que houve participações com sugestões bem estruturadas algumas delas acompanhadas de peças desenhadas com propostas específicas.

Estas sugestões irão ser enviadas à equipa que irá elaborar a alteração ao PPQB para que sejam analisadas e, eventualmente, integradas no mesmo.

6. Quando é que os participantes recebem uma resposta?

Em princípio os participantes não recebem uma resposta individualizada.

Como já referido, as sugestões e propostas são enviadas à equipa que se encontra a elaborar o projeto que as analisará e, sempre que possível, as integrará no mesmo.

No período de Discussão Pública (quase no final do processo) existirá um relatório, a divulgar na página da internet da Câmara, que explicará as opções tomadas e os munícipes poderão perceber se as suas propostas foram integradas e de que forma.

7. E agora? O que sucede?

- A equipa do Plano elaborou o Relatório da Participação Preventiva e apresentou-o à Câmara que a aprovou na Reunião de 26 de janeiro de 2021.
- Este relatório com as propostas e sugestões irão ser analisadas cuidadosamente pela equipa projetista.
- As propostas e sugestões da Participação Preventiva serão conjugadas com os outros estudos que estão a ser elaborados (Avaliação Ambiental Estratégica, Estudos de Mobilidade, etc.) e, sempre que possível, serão incluídas no projeto.
- O projeto elaborado será enviado à CCDR-LVT e às entidades com relevância na zona que o analisará e comentará.
- Caso seja necessário serão introduzidas as necessárias alterações.
- Este projeto preliminar será então enviado à Câmara que o colocará em Discussão Pública onde os munícipes terão oportunidade de tecer os seus comentários e sugestões.
- Caso sejam pertinentes o projeto é, de novo, alterado.
- Só então será enviado o projeto final à Câmara que o remeterá à Assembleia Municipal.
- A Assembleia Municipal procederá à sua aprovação;
- Em seguida é enviado para publicação em Diário da República e para registo na Plataforma de Gestão Territorial (www.dgterritorio.pt).